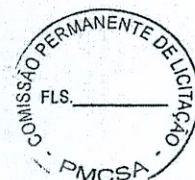


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/FMS/2015

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA RISOLENE SEVERINA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PREFEITO DIOMEDES FERREIRA DE MELO, Nº 05, BLOCO A, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.580-225, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO II**, referente ao Processo n.º 061/FMS/2015, Dispensa n.º 020/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito, Sr. JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Gilson Cabral de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.277.582 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.986.774-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. RISOLENE SEVERINA SILVA**, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.780.089 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.415.324-91, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, nº 05 - A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 230/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de 04 de novembro de 2016, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, referente à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 036/FMS/2015, celebrado em 10 de dezembro de 2015, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 10 de dezembro de 2016, no valor original e atual de R\$ 18.323,88 (dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 036/FMS/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 906, datada de 04 de novembro de 2016, referente ao exercício corrente, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 1.526,99 (hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao valor mensal de R\$ 1.526,99 (hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 18.323,88 (dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

Considerando a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 230/16, datada de 04 de novembro de 2016, juntamente com a Nota de Empenho n.º 906/2016,





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



oriundas do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de dezembro de 2017, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 906, datada de 04 de novembro de 2016, referente ao exercício corrente, no valor de R\$ 1.526,99 (hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao valor mensal de R\$ 1.526,99 (hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 18.323,88 (dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

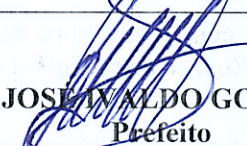
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Atividade:** 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção à Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 45.

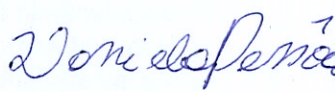
**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**


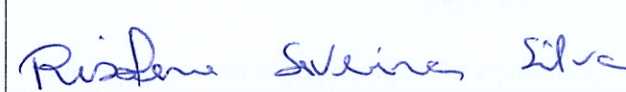
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de dezembro de 2016.

  
**JOSEIVALDO GOMES**  
Prefeito

  
Daniela Lúcia Ferreira Pessoa  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada-OAB/PE 25.186D

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADORA: RISOLENE SEVERINA SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> Luana G. de Oliveira Costa CPF: 097.019.944-93 CPF (MF):	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):